CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 611 / 2023.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, que informe qual o total servidores já foram beneficiados até a presente data, com a aprovação da Lei 3881 de 22 de Junho de 2023, que garante o horário especial para o servidor municipal deficiente ou que possua cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Justificativa: O presente requerimento é de fundamental importância para o processo de fiscalização inerente a atribuição do vereador. É também uma forma de acompanhar se a lei está sendo aplicada.

Itabirito, 13 de Novembro de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
VEREADOR

PROTOCOLO
DATA 10/11/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 13/11/2023
PRESIDENTE